

DECRETO Nº 1929 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	110.000,00
83	
10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

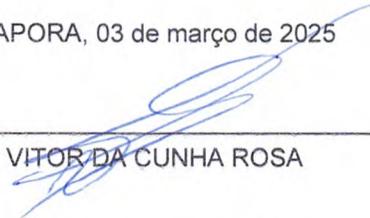
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
308	
10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. -110.000,00

JAPORA, 03 de março de 2025


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
 AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
 15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1929 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			110.000,00
	02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
83			
10.301.0006.2027.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	110.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
500		Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
308			
10.301.0006.2027.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-110.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 500 1002
500		Recursos não vinculados de Impostos	
000 000			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-110.000,00

JAPORA, 03 de março de 2025

 VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL